

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.523, DE 15 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARINEI ABECH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 23 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARINEI ABECH, matrícula 5527, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 24 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2021.

Lajeado, 15 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.524, DE 15 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MAGALI HEISLER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MAGALI HEISLER, matrícula 6813, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 04 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Lajeado, 15 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.525, DE 15 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GRAZIELA MARGARETH VIVIAN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GRAZIELA MARGARETH VIVIAN, matrícula 7168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 04 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Lajeado, 15 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.526, DE 15 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CARINE KNECHT BORGES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CARINE KNECHT BORGES, matrícula 7919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2024.

Lajeado, 15 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.527, DE 15 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CELITA CINARA WACHHOLTZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 27 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CELITA CINARA WACHHOLTZ, matrícula 8302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 28 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2024.

Lajeado, 15 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

P O R T A R I A N.º 32.529, DE 15 DE MARÇO DE 2024

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de março de 2024, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Lajeado, 15 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
4580/2024	ANA JULIA CALIARI - 16634	Monitor de Creche	A	III	10%
3973/2024	DIOSEFER NASCIMENTO TRINDADE - 16493	Auditor Fiscal	A	II	5%
4572/2024	FERNANDO VEDDOY DA SILVA - 16700	Engenheiro Civil	A	II	5%
4163/2024	GABRIELE POCHMANN - 16624	Monitor de Creche	A	II	5%
6388/2024	JAQUELINE FRANCIELE DOS SANTOS - 8393	Agente Administrativo de Saúde	A	IV	15%
7080/2024	MAGALI BANGEMANN - 9485	Monitor de Creche	A	IV	15%
4413/2024	PATRICIA GROENVALD DOS REIS - 16626	Monitor de Creche	A	II	5%
7183/2024	ROSANI ECHER - 16630	Monitor de Creche	A	III	10%
5832/2024	TATIANE MACHADO DIAS - 16627	Monitor de Creche	A	II	5%
5384/2024	VAGNER LUIZ CARDOSO VIEIRA - 16473	Auxiliar de Administração	A	IV	15%

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.530, DE 15 DE MARÇO DE 2024

ENQUADRA os professores que menciona nos níveis "2", "3", "4" e "5".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, dos professores que menciona,

RESOLVE:

Enquadrar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "2", "3", "4" e "5", a partir de 1º de março de 2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Lajeado, 15 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 32.530/2024 - fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

ANEXO ÚNICO

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
5841/2024	BRUNA BRENTANO	16667	A	3
5833/2024	CARMEN SILVIA DA SILVA DOS SANTOS	16669	A	3
6540/2024	CRISTINA LUCIA WEILER WEISSHEIMER	16682	A	3
6470/2024	DANIELA NICOLINI	16714	A	3
7243/2024	DENISE INES REITEL KRONBAUER	16692	A	3
4941/2024	DIANE JOHANN DELAZERI	16645	A	3
4394/2024	ELAINE SARTORI UBERTI	16642	A	3
5658/2024	GABRIELA ARENHALDT GREGORY	16697	A	3
5849/2024	GABRIELA MENEGOTTO ZANUS	16686	A	3
7456/2024	GABRIELE BORN HORST	16683	A	3
5621/2024	JEANQUELE NICOLINI SPETH	16693	A	3
5616/2024	JOAO LUCIO PACHECO	16712	A	3
5648/2024	JULIA WEISS	16673	A	3
6747/2024	KELLY BORTOLUZZI FLORES	16685	A	3
4560/2024	LIA FAIME STACKE	16615	A	3
5389/2024	MAIARA KUNZ	16689	A	3
6521/2024	MARIA CLARICE HENZ LAZZARON	5590	D	3
5846/2024	MICHEL HENRIQUE HECK RODRIGUES	16716	A	3
5051/2024	MILENA FONTANA	16649	A	3
5310/2024	MONICA FAVARETTO	16677	A	3
5538/2024	NOELANI MONTEIRO FELICIO BOAVENTURA	16676	A	3
6238/2024	PAMELA JORDANA BRAGA DOS SANTOS	15960	A	2
5634/2024	PATRICIA PIASSINI MACHADO	16703	A	3
4418/2024	QUEILA DO AMARAL VAN KAN	16640	A	3
6032/2024	RAQUEL RAMBO BOHN	16643	A	3
6102/2024	RAYANA CAROLINE PICOLOTTO DE MOURA	16705	A	4
5993/2024	ROSELI DE CASSIA DIAS WEISSHEIMER	16672	A	3
5626/2024	SANDRA ZIMMER	16647	A	3

... Continuação Portaria n.º 32.530/2024 - fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

5757/2024	SANI FELDENS KUFFEL	16691	A	3
6859/2024	SARA DALL AZEN	16702	A	3
6723/2024	SOLANGE MARISA LINCK HAMMES	16675	A	3
5372/2024	TAMIRES XAVIER SOARES	16701	A	5
6383/2024	THAISA APARECIDA SGORLON	16668	A	3
5199/2024	VALERIA MACHADO CARPES	16644	A	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.531, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Karina Tieze - 15604	Técnico de Enfermagem	Centro de Saúde Montanha	17/04 a 15/06/2024
Luana Gobbi de Vasconcelos - 16067	Agente Socioeducativo	Projeto Vida Cohab-Moinhos	10/04 a 08/06/2024
Sheila Jaqueline Auler Dummel - 8237	Monitor de Creche	EMEI Sabor de Infância	10/04 a 08/06/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.541, DE 19 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ANDRESSA MATTOS PASQUALIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.507/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Portuguesa;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANDRESSA MATTOS PASQUALIN, efetuada pela portaria n.º 32.507, de 11 de março de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Portuguesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

PORTARIA N.º 32.542, DE 19 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata JOZIELI CAMARGO NOQUETE WEBER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.490/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Artes;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JOZIELI CAMARGO NOQUETE WEBER, efetuada pela portaria n.º 32.490, de 06 de março de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Artes, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 127-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, nº 11.701 de 01 de março de 2024, nº 11.673 de 26 de dezembro de 2023, nº 11.679 de 27 de dezembro de 2023 e nº 11.694 de 19 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta no protocolos digitais nº 985/2024, 5456/2024, 4519/2024, 35096/2023, 36644/2023, 39538/2023, 42071/2024, 1730/2024, 2570/2024, 4201/2024 e 1731/2024, e,

CONSIDERANDO que foram chamados todos os aprovados do Concurso Público vigente para o cargo de Monitor de Creche, Edital de Homologação nº 748-02/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde das servidoras efetivas Gliceria Noe, Aleksandra Kalsing Borba e Greice Luckmeier Gerhardt e o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr,

CONVOCA

Os candidatas abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 21 de março de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

MARISTELA SCHWERTNER – Classificação 1º lugar

IASMINE ISABEL DE AZEVEDO – Classificação 2º lugar

DANIELA ALICE DA SILVA – Classificação 3º lugar

ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS – Classificação 4º lugar

LIZETE INES BECKER EIFLER – Classificação 5º lugar

PATRICIA DE CAMPOS – Classificação 6º lugar

GABRIELA MORAES DE FREITAS – Classificação 7º lugar

LISETE NAIR BECKER – Classificação 8º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

ROSANA FERREIRA DA SILVA – Classificação 9º lugar

VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA – Classificação 10º lugar

GEÓRGIA NATÁLIA FRITSCH – Classificação 11º lugar

JÉSSICA GABRIELA RAMOS – Classificação 12º lugar

ANGÉLICA SALVI TAVARES – Classificação 13º lugar

ALINE DUARTE – Classificação 14º lugar

ALINE FRIEDRICH – Classificação 15º lugar

ANA PAULA TESSMANN – Classificação 16º lugar

KELLY DE DAVID RODRIGUES AREND – Classificação 17º lugar

RENAN SILVEIRA CEMIN – Classificação 18º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 128-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 2043/2024 e 2303/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade das servidoras efetivas Juliana de Lima Trasel Facchi e Carla Denise Luetjohann,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 21 de março de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

DANIELA MARIA MELO – Classificação 1º lugar

JOICE HELENA SULZBACH – Classificação 2º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 129-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 1891/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO que a candidata Suzana Botelho dos Santos Machado, convocada pelo edital 124-04/2024, aceitou a vaga disposta no edital 121-04/2024;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lanusa Hennemann e o não comparecimento da candidata Grasiela Ines Becker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 21 de março de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

JOICE ARIANA FERREIRA DOS SANTOS – Classificação 61º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 19 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2024

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7672/2024
- CONTRATADA: EMATER ASSOC RIOGR DE EMP DE ASSIST TEC E EXTEN RURAL, CNPJ: 89.161.475/0001-73
- VALOR: R\$ 90.632,70 (noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, XV da Lei 14.133/21

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 009-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/8333 - EMEF SOCIEDADE ESCOLAR DOM PEDRO I - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$80.420,00 (oitenta mil, quatrocentos e vinte reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 - CONVÊNIO 2024/44

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 010-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/8496 - EMEI CANTINHO MÁGICO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$38.650,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 - CONVÊNIO 2024/45

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica no 029/2023-PROCEL-ENBPar - Concedente: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ n.o 43.913.162/0001-23; Beneficiária: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, CNPJ no 87.297.982/0001-03. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de Iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com Objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do País. VALOR: R\$ 1.127.091,11 (um milhão, cento e vinte e sete mil, noventa e um reais e onze centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. Data de Assinatura: 22/12/2023.